



Valide aqui
este documento

83.732

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099267.2.0083732-46

PORTO ALEGRE/RS, 16 de julho de 19 96

FLS.

MATRÍCULA

1

83.732

IMÓVEL: O imóvel situado no bairro Nonoai, no loteamento denominado Chácara Sperb, no quarteirão formado pelas ruas Dr. Ney Cabral, Guilherme Melechi Fortaleza e zona não urbanizada, a saber: um prédio sob nº 154, da rua Ney Cabral, com suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno composto do lote nº 5, da quadra 8, medindo 10m00 de frente, ao Sudoeste, à dita rua por 37m50 de extensão da frente aos fundos, por um lado e divide com o lote nº 4, pertencente a Valdomiro Vargas Figueira; e, pelo outro lado, mede 37m30 e se confronta com o lote 6 de João Francisco Alves, nos fundos, tem a mesma largura da frente e entesta com terras pertencentes a Ludwig Leiner, distanciado sua divisa noroeste 36m da esquina da rua Fortaleza.

PROPRIETÁRIOS: Pedro Claudio Pandolfo, comerciante sócio de empresa, CIC nº 076.307.510/87 e sua esposa Arlete dos Reis Pandolfo, do lar, brasileiros, casados entre si, pelo regime da comunhão universal de bens, domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Liv. 3-BA, fls. 35, nº 40120 da 3a. Zona.

REGISTRADOR:

Escrevente autorizada: *Joane de Lima* R\$.URE: 4,10

R-1-83732 - 16 de julho de 1996. **ÔNUS - HIPOTECA**

Escritura de confissão de dívida com garantia de hipoteca e fiança, lavrada no Ofício Distrital de Belém Novo d/c., em 28/6/96. Liv.: 005. Fls.: - 155. Valor da dívida: R\$.23.000,00, deverá ser pago em 18 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis no dia 28 de cada mês, no valor nominal de R\$.1.277,78, cada parcela, vencendo-se a 1a. em 28/7/96. Avaliação: R\$.25.000,00. Juros: 2% ao mês, calculada e apropriada, mensalmente, incidente sobre o valor de cada parcela do saldo devedor remanescente. EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA. Devedores: Pedro Claudio Pandolfo, comerciante sócio de empresa, CIC nº 076.307.510/87 e sua esposa Arlete dos Reis Pandolfo, do lar, brasileiros, casados entre si, pelo regime da comunhão universal de bens, domiciliados nesta Capital, e ainda como fiadores: Mario Roque Gressler Fim, comerciante sócio de empresa e sua esposa, Shirley de Carvalho Fim, comerciante sócia de empresa, brasileiros, casados entre si, pelo regime da comunhão universal de bens, CIC nº 013.201.220/-00, domiciliados nesta Capital.

CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, com sede nesta Capital, CGC nº 92.702.067/0001-96.

PROTOCOLO: 323.706. (03.07.06)

REGISTRADOR:

Escrevente autorizada: *Joane de Lima* R\$.URE: 106,50

R-2-83732.-. 07 de maio de 1997.-. **ÔNUS PENHORA**

Mandado de registro de penhora datado de 31.3.96, expedido pela 1a Vara Cível do Partenon. Juiz: Ubirajara M. de Oliveira. Ação de execução contratual sob nº 01195551831. **DEVEDOR (REU):** PEDRO CLAUDIO PANDOLFO, brasileiro, mecânico, CPF 076.307.510-87, casado com Arlete dos Reis Pandolfo, domiciliados nesta capital. Sem valor declarado. **Escrivão:** Noeli Saggin.

CONTINUA NO VERSO



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4NH5B-LXXWC-3NZ2D-873UT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



CNM: 099267.2.0083732-46
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
lv	83.732

CREDOR (AUTOR): ISIDORO KALIKOSKI, brasileiro, casado, do comércio, CIC 004.36 6.820-87, domiciliado nesta Capital.

PROTOCOLO: 333.466 (17.4.97) Escrevente autorizada

Registrador

emol. R\$. 18,10

T.

Av.-3- 83732 - 14 de novembro de 1997.-Conforme Ofício nº 1307/97, datado de 24.10.97, expedido pelo Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R-2-supra.-Docs. Arqs.

Protocolo: nº 342.070(04.11.97)

Escrevente autorizada(o):

Registrador:

Custas:R\$ 9,10

Av.04 - 83.732 - 04 de junho de 1998 - Conforme Termo de liberação de garantia, datado de 24.04.98, o BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A autorizou o cancelamento da hipoteca, objeto do R. 01 supra.

PROTOCOLO: 349.235(21.05.98) escrevente autorizada(o)

Registrador:

emol. R\$ 18,70

A

R.05 - 83.732 - 28 de maio de 2.001 - ÔNUS PENHORA

Mandado de Averbação da Penhora, expedido pela 16ª Vara Cível, Comarca de Porto Alegre, em 16.5.2001.**Escrivão:** Orny Hofstatter.**Juiza:** Helena Marta M Gioscia.**Processo:** 00103283207.**Valor:** R\$ 8.462,35.Termo de Substituição de Penhora, de 09.3.2001.**devedor(Réu):** PEDRO CLÁUDIO PANDOLFO e ARLETE DOS REIS PANDOLFO.

CREDOR(Autor): ANTÔNIO CARLOS RAMIREZ VAZ.

Protocolo: 394.911(23.5.2001)Escrevente autorizada(o)

Ajudante do Oficial

Registrador

emol. R\$ 69,40

A

R.6-83.732, de 9 de Novembro de 2007.

ÔNUS-PENHORA

Certidão para Registro de Penhora, datada de 09/10/2007, expedida pela 17ª Vara Cível do Foro Central desta Capital. **TERMO DE PENHORA:** 24/08/2004. **PROCESSO:** Execução de Sentença nº 001/1.05.0232999-1. **JUIZ:** Walter Jose Giroto. **ESCRIVÃO:** João Carlos Lopes Brum. **VALOR:** R\$ 21.104,32. **DEVEDORES (RÉUS) / DEPOSITÁRIOS:** PEDRO CLAUDIO PANDOLFO e ARLETE DOS REIS PANDOLFO.

CREDORA (AUTORA): LODIA KALAKUN PEREIRA.

PROTOCOLO: 504.624 (05/11/2007)

Escrevente: Ana Paula

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4NH5B-LXXWC-3NZ2D-873UT>



Valide aqui
este documento

CNM: 099267.2.0083732-46

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



83.732
MATRÍCULA

PORTO ALEGRE/RS, 9 de Novembro de 2007

FLS.

MATRÍCULA

2

83.732

Escrevente Autorizada (o): *[Assinatura]*

Registradora (o) Substituta (o):

REGISTRADOR:

Emolumentos: R\$ 143,00.

Selo: 0471.06.0700014.01425 R\$ 4,00

AV-7-83.732, de 29 de novembro de 2013. CANCELAMENTO: Conforme Mandado de Levantamento do Registro de Penhora, datado de 03/05/2010, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Walter Jose Giroto, Juiz de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, referente ao processo nº 001/1.05.0232999-1 (CNJ 2329991-76.2005.8.21.0001), foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R-6-83.732, em razão da extinção do feito, com determinação de baixa e arquivamento, ficando, assim, o imóvel livre deste gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: 654.787 de 19/11/2013. Escrevente Autorizada: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *[Assinatura]*

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 100,20. Selo 0471.06.1300028.03772: R\$ 5,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo 0471.01.1300052.04638: R\$ 0,30.

AV-8-83.732, de 27 de dezembro de 2013. CANCELAMENTO: Conforme ofício nº 9/2012, de levantamento de penhora, datado de 03/01/2012, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Flávio Mendes Rabello, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, referente ao processo nº 001/1.05.15.1580996-2 (CNJ 0832806-91.2005.8.21.0001), foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R-5-83.732, em razão de acordo firmado entre as partes, ficando, assim, o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: 657.537 de 23/12/2013. Auxiliar: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *[Assinatura]*

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 73,30. Selo 0471.06.1300028.04121: R\$ 5,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo 0471.01.1300056.07804: R\$ 0,30.

AV-9-83.732, de 16 de agosto de 2018. RECONSTITUIÇÃO DE MATRÍCULA: A folha 2 da presente matrícula foi reconstituída em sua íntegra, em razão de erro de impressão e consequente rasura na matrícula original. Permanece arquivada, nesta Serventia, a folha substituída.

Auxiliar: Gustavo

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.1800018.02859: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1800028.03865: (Isento).

AV-10-83.732, de 16 de agosto de 2018. ÔNUS-PENHORA: Conforme Ofício nº 2225/2018, de 23/07/2018, expedido pela 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, desta Capital. **TERMO DE REDUÇÃO DE BEM(NS) À PENHORA:** 23/07/2018. **PROCESSO:** Ação de Execução.

CONTINUA NO VERSO



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4NH5B-LXXWC-3NZ2D-873UT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Serviço de Registro de Imóveis
União dos Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

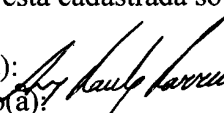


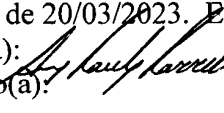
CNM: 099267.2.0083732-46

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	83.732

Fiscal do Município nº 001/1.08.0186849-5 (CNJ:1868491-69.2008.8.21.0001). **JUIZ:** João Pedro Cavalli Júnior. **OFICIAL AJUDANTE:** Felipe Schmitt Acauan. **VALOR:** R\$ 3.501,22 (23/05/2018). **DEVEDORES (executado(s)) / DEPOSITÁRIO:** ARLETE DOS REIS PANDOLFO, e seu cônjuge, PEDRO CLAUDIO PANDOLFO, CPF 076.307.510-87. **CREDOR (exequente):** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60. PROTOCOLO: 781.023 de 01/08/2018. Auxiliar: Gustavo
Escrevente Autorizado(a): 
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: Nihil. Selo 0471.06.1600007.04217: (Isento).
Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1800029.01579: (Isento).

AV-11-83.732, de 24 de março de 2023. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0083732-46.
Escrevente: Fabiano
Escrevente Autorizado(a): 
Registrador(a) Substituto(a):
Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2300010.03512: (Isento).
Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2300013.04457: (Isento).

AV-12-83.732, de 24 de março de 2023. ÔNUS-PENHORA: Conforme Termo de Penhora, de 07/03/2023, expedido pela Vara Cível do Foro Regional do Partenon, desta Capital. **PROCESSO:** Cumprimento de Sentença nº 5005174-63.2020.8.21.3001/RS. **JUIZ:** Ruy Rosado de Aguiar Neto. **SERVIDORA DE SECRETARIA:** Karen Fonseca Ortiz. **VALOR DA AÇÃO:** R\$417.075,53. **VALOR DO DÉBITO:** R\$621.460,10 (16/03/2022). **DEVEDOR(ES) (executado(s)):** PEDRO CLAUDIO PANDOLFO, CPF 076.307.510-87, e ARLETE DOS REIS PANDOLFO, CPF 980.436.410-72. **CREDOR(ES) (exequente(s)):** EVANIR CESAR FIORAVANSO REVEILLEAU, CPF 185.882.120-72. PROTOCOLO: 918.832 de 20/03/2023. Escrevente: Fabiano
Escrevente Autorizado(a): 
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R\$ 915,30. Selo 0471.09.2200077.00093 (PEPO): R\$ 81,00.
Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo 0471.01.2300013.07081 (PEPO): R\$ 1,80.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 83.732 do Livro 02-Reg. Geral, às 08:59h de 02 de abril de 2025. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0083732-46.	
Atos: Certidão: R\$ 44,80 - 0471.04.2500007.01725 - R\$ 5,20, Busca: R\$ 13,20 - 0471.03.2500009.01568 - R\$ 4,20, Proc. Eletrônico: R\$ 6,90 - 0471.01.2500008.05777 - R\$ 2,10. Total: R\$ 79,82 Porto Alegre, 02/04/2025. Os dados pessoais são tratados de acordo com a Lei 13.709/2018.	
Documento eletrônico assinado digitalmente por André Luis Araujo Soares – Escrevente autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.	
A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta: 099267 53 2025 00037368 92	



FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4NH5B-LXXWC-3NZ2D-873UT>